

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUCÃO Nº 031/2013-PGM

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 052/2009-PGM e despachos exarados às folhas 172;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013:

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Andre Luiz da Silva, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51163, o aproveitamento da disciplina **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**, cursada como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no segundo semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação, com conceito B e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -